



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025 - PROCESSO Nº 44/2025**

***Ata de Recebimento e Abertura de Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação***

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025, às 09h, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 587/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação referente ao Pregão Presencial nº 27/2025, que tem por objeto a outorga de concessão remunerada de uso de bem público, de parte do bem Imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações, situado nesta cidade, no Terminal Rodoviário José Cattani, localizado no Lote 01 da Quadra 791, Rua Farrapos, 700 – Trevo Guarani, Pato Branco – Paraná. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentou proposta a empresa **Unesul de Transportes Ltda**, representada por **Ivan Bapke**. Foi informado ao representante presente que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais do Município, em atendimento a Lei Municipal nº 5.141/2018. Antes de iniciar, a Pregoeira solicitou o credenciamento e os envelopes à empresa participante. Primeiramente, foi verificado o credenciamento e rubricado por todos os presentes. Posteriormente, foi aberto o envelope de Proposta de Preços nº 01, que constou o valor mensal de **R\$ 1.594,53 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**. A Pregoeira solicitou ao representante, a negociação deste valor lembrando-o que o critério de julgamento dar-se-á pela MAIOR OFERTA. Entretanto, a empresa declinou e informou que era o valor final de sua proposta. A proposta foi encaminhada de acordo com o solicitado em Edital. Em seguida, passou-se para abertura do envelope de Documentos de Habilitação nº 02, onde foram verificadas as regularidades da documentação apresentada. A Pregoeira constatou a ausência de três incisos do Anexo III do Edital – Declaração Unificada, os quais foram declarados e assinados pelo representante presente, sanando assim, a ausência da documentação. Os demais documentos estavam de acordo com o solicitado em Edital. A Pregoeira deu a palavra ao representante legal presente a fim de que se manifestasse, o qual declinou. Fica desde já ciente o representante legal, o uso de sua imagem em razão da necessidade de transmissão ao vivo, conforme mencionado anteriormente. Assim, a Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.



PORTARIA Nº 587/2024

Thais Love – Pregoeira Thais Love

Naudieri Provensi - Membro NaudP

Regiane Rufato - Membro Regiane Rufato

REPRESENTANTE LEGAL:

Ivan Bapke Ivan Bapke